



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO**

**2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 2019.0718.1 DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO E A  
EMPRESA INSTITUTO INTERAMERICANO DE  
DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, situado na Rua Pau D'arco, Cep: 65.930-000 – Açailândia/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Sr. Claudenir dos Santos Viegas, portador da cédula de identidade nº 21166232002-3 e CPF nº 282.541.043-87, denominada contratante, **RESOLVE APOSTILAR O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0718.1**, firmado com a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.427.965/0001-19, com sede na RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA, neste ato representada por sua representante legal, o Sr. ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO, portador do R.G. n.º 0043369936 GEJUSPC/MA do CPF nº 570.849.123-04, denominada contratada:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

- 1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação de Convenção Coletiva do Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA REPACTUAÇÃO:**

- 2.1. O valor deste termo apostilamento para cobrir as despesas relativas a **REPACTUAÇÃO** dos preços do 2º Termo Aditivo, será o valor total de R\$ 308.787,66 (trezentos e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais, sessenta e seis centavos).
- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação, vigoram a partir de 02/10/2021.
- 2.3. Tabela de custos após a repactuação:

04.122.0009.2-089 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO REPACTUADO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (09 MESES)
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	9	R\$ 2.262,96	R\$ 20.366,64	R\$ 183.299,76
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA:	FUNCIONÁRIO	6	R\$ 2.323,85	R\$ 13.943,10	R\$ 125.487,90



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO**

BEM BRASIL MULTISERVIÇOS					
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 308.787,66</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

- 3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, classificada conforme abaixo específico:

Unidade Orçamentária	10 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Projeto/Atividade	04.122.0009.2-089 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras despesas de pessoa decorrentes de contrato de terceirização
Fonte de Recursos	001 - Recursos Ordinários

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

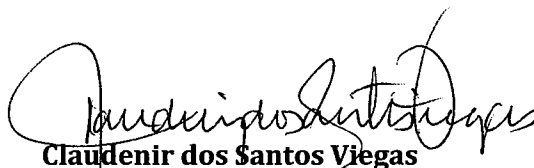
**CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL:**

- 4.1. Este Apostilamento tem como amparo legal o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO:**

- 5.1. Ratificam todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no referido Contrato e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Açailândia, MA, 01 de outubro de 2021.

  
**Claudenir dos Santos Viegas**

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo